



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

## JOÃO GABRIEL,

Segue a proposta de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

### 1. Sobre nós



Na IMPTC, entendemos que seus maiores desafios são os prazos apertados e os custos logísticos. Somos especialistas no transporte de Carga Seca, Carga Indivisível, Carga Promocional para eventos e Carga Retornável. Trabalhamos com planejamento estratégico e operação eficiente para garantir entregas dentro do prazo, mesmo em cenários complexos e de alta demanda. Nossa equipe é treinada para lidar com diferentes tipos de carga, assegurando segurança, integridade e conformidade em todas as etapas do transporte.

### 2. Escopo do serviço

#### 2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 3
- CUBAGEM TOTAL: 1,51 M<sup>3</sup>
- PESO TOTAL: 247,68
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 5.613,60
- OBSERVAÇÃO:  
Remetente: Guna  
CNPJ: 37.636.301/0001-16  
Endereço: Rua Luis Carlos Zani, 299D  
Ibiporã - PR

Destinatário: Abaide Distribuidora e Atacadista LTDA  
CNPJ: 29.602.512/0001-00



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

Endereço: Av do Parque, 1323  
Dois Irmãos - RS

Cubagens: medidas: 3x 1,775m altura x 0,44m largura x 0,66m comprimento

3 volumes:  
2,28m altura  
0,39m largura  
0,6m comprimento

1 volume:  
1,362m altura  
0,39m largura  
0,6m comprimento

1 volume:  
0,75m altura  
0,5m largura  
0,5m comprimento

Frete por conta do emitente

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CUBAGEM:  
 $3-1,8*0,4*0,7 = 1,512M^3$   
Total: 1,512M<sup>3</sup>

## 2.2. Local de coleta

Ibiporã - PR

## 2.3. Destino

Dois Irmãos - RS

## 2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

## 2.5. Prazo de entrega

DE 01 A 03 DIAS ÚTEIS



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

### 3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 2.795,00 (dois mil e setecentos e noventa e cinco reais).

### 4. Formas de Pagamento

- PIX:

**Banco:** 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

**Chave PIX (CNPJ):** 60.016.285/0001-80

**Favorecido:** IMPTC TRANSPORTES LTDA

- Transferência Bancária:

**Banco:** 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

**Favorecido:** IMPTC TRANSPORTES LTDA

**Agência:** 0001

**Conta:** 40578114-8

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

- Cartão de crédito com pagamento online via link.

### 5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m<sup>3</sup>, o que for



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: Adicionando nova cláusula.

Essa proposta é válida até o dia 11/04/2026.

Guarulhos - SP, 06 de abril de 2026.